



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 531, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação de resoluções emitidas **ad referendum**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar as seguintes Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, emitidas **ad referendum**:

I - Resolução nº 525, de 20 de dezembro de 2022;

II - Resolução nº 527, de 28 de dezembro de 2022;

III - Resolução nº 528, de 3 de janeiro de 2023; e

IV - Resolução nº 529, de 6 de janeiro de 2023.

Art. 2º Homologar, com alteração, a Resolução nº 526, de 21 de dezembro de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, emitida **ad referendum**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar a reintegração ao curso e a matrícula extemporânea do acadêmico Matheus Simão Marques da Silva, do curso de Direito - Bacharelado, da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/02/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 4/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 16:53)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **50be551323**